



Prefeitura Municipal de Belterra

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 043 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza a Sra. **FRANCICLEIA DOS ANJOS SALES**, formadora municipal a Viajar para Santarém/Pará no 25/03 a 27/03/2024, afim de participar do “1º MÓDULO FORMATIVO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ-2024”.

Art. 2º. Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 432/2023, anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 25/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 25 de março de 2024.


ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA:74079280297

Digitally signed by ELIVAM SILVA DE ALMEIDA:74079280297
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=23917962000105, ou=presencial, cn=ELIVAM SILVA DE ALMEIDA:74079280297

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Decreto: 001/2023

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao vigésimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.